



Lei nº 5.683 de 16 de DEZEMBRO de 20 21

Modifica o Anexo – AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.620, de 22 de julho de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, na forma que especifica.

## O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Modifica-se o Anexo – AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.620, de 22 de julho de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, passando, tal dispositivo, a vigor com os novos valores apresentados em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 16 de dezembro de 2021.

**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

**ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

	II, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	* Ex combatentes da 2º guerra mundial (Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos (Art. 49, inciso V, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 103.712,16 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Edifício-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016).				
Isenção	* Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA  
RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TERESINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Exercícios			
			2022	2023	2024	
IPTU	Isenção	Residencial cuja base de cálculo não ultrapasse o valor venal de R\$ 49.992,20 e desde que seu proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, nele resida e não possua outro imóvel no município (art. 49, inciso IV, da LC 4.974/16).				Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Isenção	* Servidores Municipais e da Câmara Municipal, proprietários de imóveis residenciais avaliados em R\$ 103.712,16 (Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	R\$ 9.313.589,46	R\$ 9.616.281,12	R\$ 9.928.810,26	
	Isenção	*Associações de Bairros, Associações de Moradores de Bairros e Vilas, Centros Comunitários e congêneres (Art. 49, inciso				



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 320034003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



STADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

						para 2022 e anos seguintes.
		TLLF, conforme art. 218, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.426.842,70	R\$ 1.473.215,09	R\$ 1.521.094,58	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Outras	TLA – Taxa de Licença Ambiental, conforme art. 238, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.257.325,97	R\$ 1.298.189,07	R\$ 1.340.380,21	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
		TRIFS – Taxa de Licença sanitária, conforme art. 264 da LC 4.974/2016.	R\$ 772.538,88	R\$ 797.646,39	R\$ 823.569,90	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
COSIP	Isenção	Isenção previstas nos arts. 308 e 309 da LC 4.974/2016	R\$ 706.238,60	R\$ 729.191,36	R\$ 752.890,08	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de alteração à Lei A Tito Filho (Lei 2.194/1993) (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	R\$ 687.431,50	R\$ 709.773,02	R\$ 732.840,65	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
IPTU	Isenção	Projeto de Lei de isenção para os imóveis exclusivamente residenciais no bairro centro de Teresina (Lei Complementar 5.465 de 18/12/2019)	R\$ 2.711.771,77	R\$ 2.799.904,35	R\$ 2.890.901,24	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS	Redução de alíquota item 6.04	Projeto de Lei de redução de alíquota de ISS do item 6.04 da lista de	R\$ 864.520,79	R\$ 892.617,71	R\$ 921.627,79	Já considerado na projeção de receita para 2022 e





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

	<b>Isenção</b>	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC				
	<b>Isenção</b>	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC – vigentes a partir de 2019.				
	<b>Isenção - IPTU verde</b>	Lei de isenção de IPTU para imóveis residenciais que adotem sistema de energia solar conectado à rede de energia elétrica (Lei Complementar 5.465 de 18/12/2019).	R\$ 1.977.177,26	R\$ 2.041.378,38	R\$ 2.108.254,35	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	<b>Desconto cota única</b>	Desconto de 7% para quem efetuar pagamento de IPTU em cota única	R\$ 3.753.930,06	R\$ 3.875.932,79	R\$ 4.001.900,60	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	<b>Isenção</b>	Programa Primeiro Emprego - FWF (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019).	R\$ 105.717,89	R\$ 109.153,72	R\$ 112.701,22	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
<b>TAXAS</b>	<b>Isenção</b>	TCRD, conforme art. 281, da LC 4.974/2016.	R\$ 5.114.559,78	R\$ 5.280.782,97	R\$ 5.452.408,42	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	<b>Isenção</b>	TCRD imóveis do FAR, conf. projeto enviado à Câmara	R\$ 285.749,03	R\$ 295.093,02	R\$ 304.152,37	Já considerado na projeção de receita para 2022 e ss.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

	<b>Isenção CONSTRUÇÃO CIVIL CONTED-SEMDEC</b>	Isenção de ISS na construção civil, relativo aos subitens 7.02 e 7.05, da lista do Anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar nº 5093/2017.	R\$ 123.839,84	R\$ 127.864,64	R\$ 132.020,24	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ITBI	<b>Isenção</b>	Isenção de ITBI, conforme definida nos arts. 80 e 80-A da LC nº 4.974, alterada pela 5.093/2017	R\$ 485.474,66	R\$ 501.252,59	R\$ 517.543,30	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	<b>Isenção parcial</b>	Desconto de 5% sobre os valores de ITBI, foros e laudêmios pagos em cota única, conforme §3º do art. 90 da Lei Complementar 4.974/2016.	R\$ 1.876.492,99	R\$ 1.937.479,01	R\$ 2.000.447,08	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS e IPTU	<b>Isenção</b>	Lei de incentivo fiscal aos patrocinadores ou investidores no esporte em Teresina, conforme Lei 3.389 de 22/12/2004	R\$ 1.382.013,21	R\$ 1.430.940,38	R\$ 1.477.445,94	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
<b>TOTAL RENÚNCIA</b>			R\$ 42.405.508,36	R\$ 43.783.687,38	R\$ 45.206.657,22	
<b>Total da renúncia não considerada na projeção da receita</b>			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Valores deduzidos da projeção de receita de ISS 2021 como reserva para futuras concessões de incentivos fiscais</b>			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

1. Nova sistemática de preenchimento da planilha de renúncia de receita, conforme parecer 03/2019/chefia/Pfiscal/PGM;
2. Ações de atualização cadastral do IPTU, desenvolvidas a cada ano, com repercussão em incremento da base de cálculo e expectativa de incremento nominal de R\$ 3,8 milhões na receita a cada ano, fora a atualização monetária dos incrementos conquistados em virtude desta ação. Projeção de incremento com base na média histórica.
3. **Criação da COSIP para imóveis sem ligação regular de energia elétrica, com expectativa de receita de R\$ 5 milhões em 2020 e anos seguintes (valores corrigidos)**



com o identificador 320034003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

	serviços anexa à LC 4.974/2016 (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)				anos seguintes.
Redução de alíquota - HOTEIS	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar Nº 5093/2017.	R\$ 381.519,70	R\$ 393.919,09	R\$ 406.721,46	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
Redução de alíquota - CALL CENTER	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA para até 2%, conforme disposições da Lei 4.410/2013.	R\$ 7.559.268,59	R\$ 7.800.933,06	R\$ 8.054.463,39	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
Isenção MINHA CASA, MINHA VIDA	LC 5.299/18, que concede isenção de ISSQN, referente aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.	R\$ 1.619.505,67	R\$ 1.672.139,60	RS 1.726.484,14	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**

pelo IPCAE).

4- A projeção de receita de ISS para o item 6.04 considerou a média de crescimento da receita em 2018 e 2019, que foi de 19%.

5- Indicadores (FOCUS 05/03/2021) usados para: 2021: IPCA: 3,98%, PIB: - 3,26%; 2022: IPCA: 3,5%, PIB: 2,48%. 2023: IPCA: 3,25%, PIB: 2,5%; 2024: IPCA: 3,25%, PIB: 2,5%.

6- Projeção da evolução das renúncias de receita de IPTU considerado apenas as projeções de IPCA. Projeções de evolução dos descontos de IPTU (7%), considerou a evolução no número de imóveis e o IPCA.

7- Critérios: COSIP e IPTU: IPCAE ano anterior; ISS, ITBI: IPCAE e PIB do ano corrente; Taxas: IPCAE do ano anterior e PIB do ano corrente.

